



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax-43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4429/2017

Súmula. Exonera servidor de função gratificada na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;

Considerando solicitação da Secretaria de Saúde.

DECRETA.

Artigo 1º - Fica exonerada da função gratificada de Gerente do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS a servidora Kelly Romany de Miranda Ladeira, portadora do RG nº 8.691.422-0 e CPF nº 052.815.939-94.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2017.

BRAZ RIZZI

Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Diária
Nº	1707
Página	B1
Data	09/03/2017
Visto	Paulo